

REQUERIMENTO Nº 111/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja analisado a viabilidade de colocação de placas de sinalização para pessoas com deficiência auditiva e visual nas dependências da Câmara Municipal, bem como, que solicite do Poder Executivo, que tal medida se estenda a todas as repartições públicas municipais, com intuito de indicar os locais de entradas e saídas de emergência, bem como indicando cada departamento.

Na Sociedade existe uma grande diversidade de pessoas, sendo que as pessoas surdas e com deficiência auditiva não são todas iguais, e nem sempre se comunicam da mesma forma ou na mesma língua, por isso é de suma importância que os órgãos públicos levem em consideração ao pensar em recursos para facilitar a acessibilidade dessas pessoas

Carmópolis de Minas, 13 de abril de 2023.

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira

PSD